



- 5.2.2. demonstracão de resultados do exercicio;
 5.2.3. balanço patrimonial;
 5.2.4. demonstracão das origens e aplicacões de recursos;
 5.2.5. demonstracão das mutacões no patrimônio social;
 5.2.6. notas explicativas das demonstracões contábeis, caso necessário;
 5.2.7. extrato da execucao física e financeira publicado na imprensa oficial;
- 5.3. Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os itens 5.2.2. e 5.2.3. deverão ser arquivados na sede da ENTIDADE por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria ENTIDADE.
- 5.4. Os responsáveis pela fiscalizacão deste CONVÊNIO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilizacão dos recursos de origem pública pela ENTIDADE, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público.
- 5.5. Ao final da vigência deste CONVÊNIO, a ENTIDADE prestará contas da execucao do objeto acordado, comprovando, perante a SMS, a correta aplicacão dos recursos públicos recebidos e o adimplemento das obrigacões e responsabilidades assumidas, mediante a apresentacão dos documentos previstos no item 5.2.
- 5.6. A ENTIDADE elaborará e apresentará à Secretaria Municipal de Saúde, trimestralmente, prestacão de contas parcial dos recursos públicos recebidos, contendo o extrato de movimentacão bancária e comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 6.1. O presente CONVÊNIO vigorará por (.....) meses a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, caso a ENTIDADE venha a apresentar Plano de Trabalho Suplementar, prorrogar este CONVÊNIO, mediante Termo Aditivo, com a finalidade de prorrogar seu prazo e seu valor, desde que o referido Plano seja pela SMS previamente aprovado.
- 6.3. Em havendo inadimplemento do objeto ou restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo FMS à ENTIDADE, este CONVÊNIO poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, para cumprimento das metas estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 7.1. O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, se denunciado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
 7.1.1. se houver descumprimento, ainda que parcial, de suas cláusulas ou de qualquer das obrigacões assumidas por força do Plano de Trabalho aprovado;
 7.1.2. se, durante a vigência deste CONVÊNIO, a ENTIDADE perder, por qualquer razão, a qualificacão como entidade de utilidade pública municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA MODIFICAÇÃO

- 8.1. Este CONVÊNIO poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por qualquer uma delas, por escrito.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

- 9.1. A entidade compromete-se a restituir o valor transferido pelo FMS, atualizado na forma da legislação em vigor, nos casos a seguir descritos, sem prejuízo das sançōes, administrativas e judiciais cabíveis:
 9.1.1. Inexecução do objeto;
 9.1.2. Omissão no dever de apresentar a prestacão de contas no prazo e na forma exigidos;
 9.1.3. Utilizacão dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no convênio;
 9.1.4. Irregularidade que resulte em prejuízo ao erário público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1. A publicacão resumida deste convênio no Diário Oficial do Município de Piracicaba, deverá ser providenciada dentro do prazo máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua celebração.
- 10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONVÊNIO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Piracicaba, de de

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente da ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 RG: _____
 CPF Nº _____

Nome _____
 RG: _____
 CPF Nº _____

PORTARIA Nº 3.780, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
 Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realizacão do evento "BENÇÃO DO CALVÁRIO" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorizacão se o interesse público exigir, sendo que a autorizacão, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

CONSIDERANDO os dispositivos que tratam da autorizacão de uso do Ginásio Municipal constantes da Lei nº 7.045, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela de nº 7.286, de 13 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob n.º 62.955.505/9211-57, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1.707, Sala 01, Bairro Cidade Alta, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu presidente ANTONIO CARLOS STEFAN, portador do RG nº 17.188.794 e do CPF nº 062.865.088-48, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realizacão do evento "BENÇÃO DO CALVÁRIO".

§ 1º A autorizacão que ora se outorga é válida para o período de 02 a 04 de abril de 2015, sendo que o evento se realizará no dia 03 de abril de 2015, das 17h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificacão judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorizacão que deverão ser observadas pela outorgada:

- I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 01 de abril de 2015, sem o qual o evento não se realizará;
- II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, 72 (setenta e duas) horas antes da realizacão do evento;
- III – responsabilizar-se pela segurancã dos Ginásios, nela incluída a de todas as pessoas presentes e dos Patrimônios Públicos, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;
- IV – realizar, previamente, vistoria nos Ginásios, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;
- V – os serviços de água, luz e rede de alimentacão elétrica, tanto no consumo como nas instalaçōes, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente nos Ginásios, porém, eventuais extensōes desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;
- VI – qualquer dano nas instalaçōes de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;
- VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programacão, contratação e pagamento de pessoal para organizacão;
- VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;
- IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;
- X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinacões do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurancã necessários para o evento, cabendo a outorgada apresentar até às 16h00 do dia 01 de abril de 2015 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo;
- XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os Ginásios e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurancã estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;
- XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaracão de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 01 de abril de 2015, juntamente com uma declaracão do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;
- XIII – sempre que houver extensōes na rede elétrica, hidráulica, edificacão ou montagem de tendas ou outras instalaçōes temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 01 de abril de 2015, a Anotacão de Responsabilidade Técnica – ART;
- XIV – todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo a outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;
- XV – caso a Administração do Ginásio e do Mini Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorizacão;
- XVI – a outorgada deverá oficiar as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realizacão do evento.

Art. 3º Durante a realizacão do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbacão do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalizacão.

Art. 4º A fiscalizacão do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalizacão da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilizacão do Ginásio e do Mini Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 92 da Lei nº 7.045/11.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 02 de abril de 2015, ficando para as 18h00 do dia 04 de abril de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega dos Ginásios, totalmente livres e desimpedidos, sob pena de ter o material ainda neles instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Não será cobrado ingresso para participacão pública no evento.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar os Ginásios no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração dos espaços, sob pena de enquadramento nas infraçōes descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alteracões – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploracão do uso das cantinas existentes nos Ginásios para fins de comercializacão de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorizacão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
 Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
 Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

ANTONIO CARLOS STEFAN, portador do RG nº 17.188.794 e do CPF nº 062.865.088-48, presidente da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob n.º 62.955.505/9211-57, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1.707, sala 01, Bairro Cidade Alta, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.780, de 25 de março de 2015, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realizacão do evento "BENÇÃO DO CALVÁRIO".

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 25 de março de 2015.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
 Presidente: ANTONIO CARLOS STEFAN



DECRETO Nº 16.084, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 15.241/13, alterado pelos de nº 15.301/13, nº 15.436/13 e nº 15.639/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi instituído através da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e sendo seus representantes do Poder Público nomeados pelo Decreto nº 15.241, de 04 de setembro de 2013, alterado pelos de nº 15.301, de 31 de outubro de 2013, nº 15.436, de 23 de dezembro de 2013 e nº 15.639, de 21 de maio de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Marcela Eriana Raser Ambrosano, titular, em substituição a Sandra Maria Cunha Vidal e Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Maria do Socorro Lopes Ramalho, titular, em substituição a Renata Gava, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Rosângela Maria dos Anjos, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 15.241, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.086, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 13.921,23.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRET A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 13.921,23 (treze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 10 10011 0412200042056 333093 Indenizações e Restituições: R\$13.921,23

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 39/2015

Aquisição de coturnos e botas

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração do Anexo I do edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica inalterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 10/04/2015, às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2015

Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 09/04/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015

OBJETO: aquisição de gabião e manta.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de março de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

Fornecimento parcelado de concreto usinado

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: EXTRAMIX CONCRETO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

Cintia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3.664/13, reunida em 23 de março de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 07/08/2013, com a servidora MARIA ANTONIETA ALVES PELLEGRINI, n.f. 108536, foi classificado como acidente típico acidente de trabalho.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 23 de março de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 27/09/2013, com a servidora NADIR PARUSSOLO PARO, n.f. 150319, foi classificado como acidente típico por fato da vítima.



Expediente da Junta Médica Oficial

Errata da Publicação realizada em 21/março/2015

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 16 de março de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 01/09/2014, com a servidora ELAINE CINTIA PISSINATO AMSTALDEN, n.f. 197117, foi classificado como "incidente laboral" - item 2.11 da ABNT-NBR ISSO 18.801:2010 - "qualquer ocorrência não programada que por circunstância possa resultar lesão".

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 11, item 11.2 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 03/2014, homologado em 17.04.2014, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos Administrador de Redes, Agente Administrativo do Poupatempo, Monitor de Informática, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 11, item 11.2 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 02/2014, homologado em 02.04.2014, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos Enfermeiro Nível Superior do PSF, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica- TARM, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 11, item 11.2 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 02/2014, homologado em 02.04.2014, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Professor de Educação Física (Área de Educação), Enfermeiro Nível Superior, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 11, item 11.2 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 03/2014, homologado em 17.04.2014, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Carpinteiro, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

Notificação

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 26 de setembro de 2014 às 15:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DE-SISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2013 Cargo/emprego: Secretário de Escola
9° Franceline Barros Lopes de Miranda

Piracicaba, 24 de março de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro(a), em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
37°	Elaine Cristina de Freitas Nobre
42°	Josenildo Nicolau Araújo dos Santos
45°	Juliana Lutgens Rizzo
48°	Maria Sirca Juventino Fonseca
10°RN	Eliete Cristina do Carmo

Piracicaba, 26 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde - em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7° andar no dia 31 de março de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Comprovante de residência;

Classificação	Nome:
1°	Luciana de Assunção Dorigon
2°	Tainá Renata de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este bairro.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2012 para o emprego de Técnico de Laboratório, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7°) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 31 de março de 2015, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G.- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante de conclusão de Ensino Médio;
Formação em Nível Técnico na área;
Cartão do Pis/Pasep;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 anos, para fins de Declaração de Imposto de Renda);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Classificação	Nome:
7°	Lais Alcadipani de Oliveira
8°	Jozilene Fernandes Farias dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 26 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
006/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca os interessados em participar do programa de artesanato desta secretaria, a "Casa do Artesão". Para participação o candidato deve se inscrever no período de 07 de abril a 07 de maio de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 – 8° Andar (Centro Cívico), por meio do preenchimento da ficha de cadastro e, posteriormente, conforme agendado por esta secretaria, realizar uma prática comprobatória de técnica artesanal. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba (Casa do Artesão):

"Artigo 18° - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal e estadual, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba poderá se inscrever para participar da Casa do Artesão", desde que:

- Sua inscrição seja previamente providenciada;
- Não seja credenciado em nenhum ponto de venda ou Feira de Artesanato;
- Não possua empresa ou ponto comercial na cidade;
- Haja vaga nos pontos de venda da Casa do Artesão;
- Apresente a documentação exigida pela Coordenação do Artesanato da SETUR.

Parágrafo 1° - "A inscrição para participação da Casa do Artesão será feita no Centro Cívico no 8° andar, e está sujeita à abertura de vagas, que serão publicadas pela SETUR, através de edital".

DA INSCRIÇÃO:

Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4; Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento das atividades; Deverá realizar plantão de trabalho entre os artesãos envolvidos; Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos; Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: materiais, transporte, manutenção, entre outros; Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição na "Casa do Artesão"; Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato; Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor;

DAS VAGAS:

Loja da Casa do Artesão – 15 vagas;
Loja da Rodoviária – 15 vagas;
Totalizando 30 vagas.

DAS TÉCNICAS:

Biscuit - 03 vagas;	Macramê - 02 vagas;	Tear - 02 vagas;
Bordado - 02 vagas;	Marchetaria - 03 vagas;	Tricô - 02 vagas;
Cerâmica - 03 vagas;	Palha de milho - 03 vagas;	Patchwork – 02 vagas;
Crochê - 01 vaga;	Pintura temática – 02 vagas;	Decoupage – 01 vaga.
EVA - 02 vagas;	Reciclagem - 02 vagas;	

Piracicaba, 25 de março de 2015

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3° andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome.....	Processo
Viação Silveira LTDA.....	26255/2015
Viação Silveira LTDA (José Odair Nazato).....	26257/2015
Natan Pereira Frois	39138/2015
Comercial Valler LTDA.....	78603/2009
Ronaldo José Castellucci	39161/2015
Alcides Rossi	142632/2014
Maria Juracy Marcondes Neves Chaddad	34626/2015
Palermo Agrícola S/A.....	19305/2015
Elisabeth Junqueira Hamuy.....	42356/2015
Divisão de Cadastro Técnico.....	78750/2014
Arthur Aparecido Neves.....	63892/2009
Paulo Eduardo Grana.....	137483/2011
Roberto Jaoude.....	76046/2009
LTR Construções e Empreendimentos LTDA.....	45009/2014
Euclides Gabriel Nery.....	10353/2015
Rogério Munhoz	95272/2014
Achile Mario Alesina Junior	48137/2012
Denivaldo Paulino da Silva.....	6183/2015
Cibele de Fátima Stocco	45018/2015
Antonio José Parise.....	18061/2015



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 1º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	34.155.000,00	34.155.000,00	6.183.411,68	4.147.951,78	6.183.411,68	4.147.951,78	27.971.588,32
1	31	Ação Legislativa	34.155.000,00	34.155.000,00	6.183.411,68	4.147.951,78	6.183.411,68	4.147.951,78	27.971.588,32
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	750.000,00	1.581.000,00	1.267.505,32	114.192,27	1.267.505,32	114.192,27	313.494,68
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	750.000,00	1.581.000,00	1.267.505,32	114.192,27	1.267.505,32	114.192,27	313.494,68
4	0	ADMINISTRAÇÃO	75.459.000,00	75.459.000,00	20.720.673,07	8.897.640,68	20.720.673,07	8.897.640,68	54.738.326,93
4	121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	122	Administração Geral	70.449.000,00	70.449.000,00	18.417.963,00	8.778.626,61	18.417.963,00	8.778.626,61	52.031.037,00
4	123	Administração Financeira	1.750.000,00	1.750.000,00	758.421,71	67.725,72	758.421,71	67.725,72	991.678,29
4	125	Normatização e Fiscalização	800.000,00	800.000,00	703.779,00	0,00	703.779,00	0,00	96.221,00
4	126	Tecnologia da Informação	800.000,00	800.000,00	203.701,36	6.556,20	203.701,36	6.556,20	596.298,64
4	127	Ordenamento Territorial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	300.000,00	19.771,30	300.000,00	19.771,30	50.000,00
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	900.000,00	900.000,00	336.908,00	24.960,85	336.908,00	24.960,85	563.092,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	36.315.000,00	36.448.000,00	5.983.371,75	4.917.105,36	5.983.371,75	4.917.105,36	30.464.628,25
6	122	Administração Geral	210.000,00	210.000,00	122.802,16	18.910,98	122.802,16	18.910,98	87.197,84
6	181	Policimento	35.065.000,00	35.198.000,00	5.281.055,65	4.828.564,22	5.281.055,65	4.828.564,22	29.916.944,35
6	182	Defesa Civil	985.000,00	985.000,00	579.513,94	69.630,16	579.513,94	69.630,16	405.486,06
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.267.620,00	35.616.490,58	22.227.096,15	4.180.667,85	22.227.096,15	4.180.667,85	13.389.394,43
8	122	Administração Geral	9.435.000,00	9.718.637,89	4.607.796,93	1.180.754,59	4.607.796,93	1.180.754,59	5.110.840,96
8	241	Assistência ao Idoso	1.655.000,00	1.655.000,00	1.240.117,11	250.000,00	1.240.117,11	250.000,00	414.882,89
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	9.141.000,00	9.141.000,00	5.637.801,74	1.732.840,23	5.637.801,74	1.732.840,23	3.503.198,26
8	244	Assistência Comunitária	15.031.620,00	15.096.852,69	10.741.380,37	1.017.073,03	10.741.380,37	1.017.073,03	4.355.472,32
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.666.100,00	62.666.100,00	8.766.742,10	8.766.742,10	8.766.742,10	8.766.742,10	53.899.357,90
9	272	Previdência do Regime Estatutário	62.666.100,00	62.666.100,00	8.766.742,10	8.766.742,10	8.766.742,10	8.766.742,10	53.899.357,90
10	0	SAÚDE	353.808.900,00	359.932.739,69	183.611.426,73	44.711.646,92	183.611.426,73	44.711.646,92	176.321.312,94
10	122	Administração Geral	187.395.000,00	187.395.000,00	46.260.732,43	25.596.032,52	46.260.732,43	25.596.032,52	141.134.267,57
10	301	Atenção Básica	49.572.000,00	49.572.000,00	34.156.566,02	4.222.976,11	34.156.566,02	4.222.976,11	15.415.433,98
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.781.900,00	114.905.739,69	98.268.523,53	14.351.900,65	98.268.523,53	14.351.900,65	16.637.216,16
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.780.000,00	5.780.000,00	3.111.715,93	118.607,98	3.111.715,93	118.607,98	2.668.284,07
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.280.000,00	2.280.000,00	1.813.888,84	422.129,66	1.813.888,84	422.129,66	466.111,16
11	0	TRABALHO	9.513.000,00	9.513.000,00	5.461.359,32	813.696,64	5.461.359,32	813.696,64	4.051.640,68
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.633.000,00	6.633.000,00	5.263.367,92	761.329,38	5.263.367,92	761.329,38	1.369.632,08
11	332	Relações de Trabalho	1.165.000,00	1.165.000,00	196.413,30	51.438,42	196.413,30	51.438,42	968.586,70
11	334	Fomento ao Trabalho	1.715.000,00	1.715.000,00	1.578,10	928,84	1.578,10	928,84	1.713.421,90
12	0	EDUCAÇÃO	308.720.000,00	311.664.812,80	106.405.184,20	30.253.227,27	106.405.184,20	30.253.227,27	205.239.628,30
12	122	Administração Geral	16.590.000,00	16.590.000,00	3.731.934,92	1.948.902,89	3.731.934,92	1.948.902,89	12.858.065,08
12	126	Tecnologia e Informação	500.000,00	500.000,00	92.260,44	1.086,47	92.260,44	1.086,47	407.739,56
12	128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	28.000,00	2.207,59	28.000,00	2.207,59	92.000,00
12	131	Comunicação Social	1.020.000,00	1.020.000,00	150.759,28	108.721,02	150.759,28	108.721,02	869.240,72
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.503.000,00	24.503.000,00	12.052.897,65	508.962,38	12.052.897,65	508.962,38	12.252.102,35
12	361	Ensino Fundamental	96.980.000,00	97.829.000,00	41.141.380,36	8.850.168,48	41.141.380,36	8.850.168,48	56.687.619,64
12	362	Ensino Médio	2.050.000,00	2.050.000,00	1.753.390,00	0,00	1.753.390,00	0,00	296.610,00
12	363	Ensino Profissional	3.975.000,00	3.975.000,00	348.612,88	348.612,88	348.612,88	348.612,88	3.626.387,12
12	364	Ensino Superior	15.195.000,00	15.195.000,00	1.934.917,77	1.828.655,37	1.934.917,77	1.828.655,37	13.260.082,23
12	365	Educação Infantil	143.530.000,00	143.625.812,80	44.716.705,20	16.384.091,57	44.716.705,20	16.384.091,57	100.909.107,60
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.070.000,00	1.070.000,00	135.373,10	107.980,22	135.373,10	107.980,22	934.626,90
12	367	Educação Especial	3.385.000,00	3.385.000,00	318.952,90	143.838,40	318.952,90	143.838,40	3.066.047,10
13	0	CULTURA	8.905.000,00	8.905.000,00	1.156.352,92	171.188,17	1.156.352,92	171.188,17	7.748.647,08
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.810.000,00	1.810.000,00	16.443,17	2.435,87	16.443,17	2.435,87	1.793.556,83
13	392	Difusão Cultural	7.095.000,00	7.095.000,00	1.139.909,75	168.752,30	1.139.909,75	168.752,30	5.955.090,25
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	805.000,00	844.000,00	94.353,10	8.030,44	94.353,10	8.030,44	749.646,90
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	805.000,00	844.000,00	94.353,10	8.030,44	94.353,10	8.030,44	749.646,90
15	0	URBANISMO	80.552.000,00	92.218.000,00	22.322.125,15	2.848.269,59	22.322.125,15	2.848.269,59	69.895.874,85
15	122	Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	25.570.000,00	26.936.000,00	3.630.735,21	40.151,97	3.630.735,21	40.151,97	23.305.264,79
15	452	Serviços Urbanos	37.975.000,00	48.275.000,00	17.726.425,94	2.807.917,62	17.726.425,94	2.807.917,62	30.548.574,06
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	16.907.000,00	16.907.000,00	964.964,00	200,00	964.964,00	200,00	15.942.036,00
16	0	HABITAÇÃO	7.700.000,00	7.700.000,00	1.527.714,78	1.524.862,43	1.527.714,78	1.524.862,43	6.172.285,22
16	122	Administração Geral	5.250.000,00	5.250.000,00	587.076,43	584.224,08	587.076,43	584.224,08	4.662.923,57
16	481	Habitación Rural	2.450.000,00	2.450.000,00	940.638,35	940.638,35	940.638,35	940.638,35	1.509.361,65
17	0	SANEAMENTO	146.595.100,00	149.075.100,00	74.768.105,36	17.245.168,87	74.768.105,36	17.245.168,87	74.306.994,64
17	121	Planejamento e Orçamento	35.000,00	35.000,00	15.125,45	15.125,45	15.125,45	15.125,45	19.874,55
17	122	Administração Geral	64.549.500,00	64.619.500,00	15.056.127,98	9.789.644,07	15.056.127,98	9.789.644,07	49.563.372,02
17	123	Administração Financeira	1.135.000,00	1.135.000,00	939.567,75	147.121,25	939.567,75	147.121,25	195.432,25
17	126	Tecnologia e Informação	2.440.000,00	2.440.000,00	2.207.581,41	103.564,15	2.207.581,41	103.564,15	232.418,59
17	452	Serviços Urbanos	5.169.000,00	6.474.000,00	2.300.691,44	273.297,34	2.300.691,44	273.297,34	4.173.308,56
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	93.335.000,00	98.007.959,76	40.335.828,92	12.823.182,48	40.335.828,92	12.823.182,48	57.672.130,84
18	122	Administração Geral	8.360.000,00	8.360.000,00	2.279.638,23	1.124.889,45	2.279.638,23	1.124.889,45	6.080.361,77
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	24.465.000,00	24.465.000,00	9.250.517,93	2.111.509,58	9.250.517,93	2.111.509,58	15.214.482,07
18	542	Controle Ambiental	59.360.000,00	64.032.959,76	28.805.672,76	9.586.783,45	28.805.672,76	9.586.783,45	35.227.287,00
18	813	Lazer	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	440.000,00	440.000,00	295.000,00	274.109,00	295.000,00	274.109,00	145.000,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	440.000,00	440.000,00	295.000,00	274.109,00	295.000,00	274.109,00	145.000,00
20	0	AGRICULTURA	11.205.000,00	11.205.000,00	2.215.385,54	775.198,37	2.215.385,54	775.198,37	8.989.614,46
20	122	Administração Geral	4.300.000,00	4.300.000,00	615.449,73	593.935,13	615.449,73	593.935,13	3.684.550,27
20	605	Abastecimento	2.525.000,00	2.389.000,00	4.600,00	2.924,20	4.600,00	2.924,20	2.384.400,00
20	606	Extensão Rural	4.380.000,00	4.516.000,00	1.595.335,81	178.339,04	1.595.335,81	178.339,04	2.920.664,19
22	0	INDÚSTRIA	2.330.000,00	5.430.000,00	133.269,00	40.485,14	133.269,00	40.485,14	5.296.731,00
22	661	Promoção Industrial	2.330.000,00	5.430.000,00	133.269,00	40.485,14	133.269,00	40.485,14	5.296.731,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.210.000,00	4.357.000,00	964.337,31	442.838,59	964.337,31	442.838,59	3.392.662,69
23	695	Turismo	4.210.000,00						



Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 1º BIMESTRE DE 2015

Table with columns: RECEITAS, Previsão anual, 1º BIMESTRE, Acumulado. Rows include Receitas Correntes, Tributárias, Impostos, IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria, etc.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeita Municipal, Adriana Gallina Paes Mascarin - Contadora CRC 1SP183108/O-3, Rogério Spoldorado Primo - Resp. Controle Interno

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Table with columns: PODERES/ÓRGÃOS, Receitas, Despesas, Liquidações, Resultados. Rows include ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, etc.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeita Municipal, Adriana Gallina Paes Mascarin - Contadora - CRC 1SP183108/O-3, Rogério Spoldorado Primo - Responsavel pelo Controle Interno

Voltar

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e V, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, MÊS, VALORES. Rows include ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, etc.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeita Municipal, Adriana G.P. Mascarin - CRC 1SP183108/O-3, Rogério Spoldorado Primo - Controle Interno

Voltar

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 1º BIMESTRE DE 2015

Table with columns: I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, Previsão Anual, Receitas Realizadas, Saldo a Realizar. Rows include Contribuições Patronais, Contribuições dos Servidores Ativos, etc.

Table with columns: II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, Dotação Anual, Empenhadas, Liquidadas, Saldo a Empenhar. Rows include Inativos, Pensionistas, Outros Benefícios, etc.

Table with columns: III-RESULTADO, IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS, Receitas, Despesas, Saldo do exercício anterior, etc.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito, Adriana G.Paes Mascarin - CRC 1SP183108/O-3, Rogério Spoldorado Primo - Controle Interno

Voltar

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Table with columns: RECEITAS FISCAIS, Previsão Atualizada, Realização, Período Exercício Anterior. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS FISCAIS, Dotação Atualizada, Despesas Liquidadas, Período Exerc. Ant. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, ESPECIFICAÇÃO, SALDO, RESULTADO NOMINAL. Rows include I. Dívida Consolidada, II. Deduções, etc.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal, Adriana Gallina Paes Mascarin - Contadora - CRC 1SP183108/O-3, Rogério Spoldorado Primo - Responsavel pelo Controle Interno

Voltar

DEMONSTRATIVO DAS RESTAS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Table with columns: MUNICÍPIO DE PIRACICABA 1º BIMESTRE DE 2015, PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES, Inscrições, Baixas, Pagamentos, Montante a Pagar, Disponibilidade Financeira. Rows include Câmara Municipal, Poder Executivo, etc.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal, Adriana Gallina Paes Mascarin - Contadora - CRC 1SP183108/O-3, Rogério Spoldorado Primo - Responsavel pelo Controle Interno



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de um botijão de gás ocorrido no CRAS Novo Horizonte mediante arrombamento, conforme Boletim de Ocorrência nº 76/2015 – 3º D. P. Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 39.896/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Cemitério da Saudade, objeto do processo com protocolo nº 39.897/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de 01 (um) televisor e de 01 (uma) torneira do Setor de Saúde do Escolar, mediante arrombamento, conforme Boletim de Ocorrência nº 207/2015, objeto do processo com protocolo nº 42.995/15, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial VW/Kombi, placas DMN-2486, conforme Boletim de Ocorrência nº 7.925/2014 – Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº 42.996/15, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/15, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e em negativa de atendimento a paciente na Unidade Básica de Saúde Centro, dentro do horário de expediente, objeto do processo com protocolo nº 51.090/15, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001048/2015	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
001049/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
001050/2015	LUJIZ DE SOUZA MARQUES
001051/2015	GERALDO GOMES DOS SANTOS
001052/2015	SIDINEI ANTONIO SEMMLER
001053/2015	MARIA INES PEREIRA MARTINS
001054/2015	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
001055/2015	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
001056/2015	HPF ENGENHARIA RESIDENCIAL - VILA OLÍMPIA
001057/2015	JOSE SAMPAIO MATTOS
001058/2015	4ª VARA CÍVEL
001059/2015	JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
001060/2015	DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL
001061/2015	DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL
001062/2015	DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL
001063/2015	DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL
001064/2015	DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL
001065/2015	JEDMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
001066/2015	SETOR DE ALMOXARIFADO
001067/2015	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001068/2015	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001069/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001070/2015	AVIND SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRACICABA LTDA
001071/2015	AVIND SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001072/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001073/2015	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
001074/2015	SELMA REGINA MALUG

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000713/2015	VEREADOR DIRCEU A. DA SILVA: "Deferido".	
000783/2015	VEREADOR JOSE A. FERANDES PAIVA: "Deferido".	
000830/2015	VEREADOR PAULO H. P. RIBEIRO: "Deferido".	
000831/2015	VEREADORA MARCIA G.C.C. DIAS PACHECO: "Arquivado".	
000907/2015	000578/2015	AGENCIA TORRES PASSAGEM E: "Deferido". TURISMO LTDA.
004085/2014	002429/2011	ENGEPREV CONSTR. E COM. LTDA: "Deferido".
007108/2014	005414/2014	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 029/2014 - PROCESSO N.º 0448/2015
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos (linha industrial).

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/04/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 27 de março de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Mariana Barbosa dos Santos, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2011, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ALMOXARIFE

Classificação original	nome
33º	JAQUES LELLIS SOARES (AFRODESCENDENTE)

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 27 de março de 2015

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015 - PROCESSO N.º 583/2015

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1657/69, RATIFICA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e com fundamento no inciso XIII do art. 24 do mesmo diploma legal, a contratação do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob n.º 33.645.482/0001-96, visando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Leiturista de Hidrômetro, Encanador, Operador de Máquinas e Operador de Tratamento, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de março de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 02/2015
NOTIFICAÇÃO 004/02/2015
PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014
CONTRATO Nº 68/2014

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 004/02/2015 da empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60, transcorreu em branco.

Em que pese a Contratada ter atendido parcialmente os termos da Notificação, os seguintes itens não foram cumpridos:

Maria de Jesus M. Dos Santos: Faltou o comprovante de crédito do salário.
Geraldo Ribeiro de Souza: Faltou folha de pagamento, recibo de pagamento, V.T., Cesta Básica e Sefip e, ainda, os comprovantes de pagamento do Vale Refeição e Cesta Básica correspondentes ao mês de dezembro/2014, os quais ficou acordado que seriam pagos na folha do mês janeiro/2015.
Marcos Eugenio da Costa: A Sefip não foi apresentada.

A diferença do aumento dos salários, vale alimentação e vale refeição correspondente ao dissídio coletivo de 2015 não foi apresentada. Faltou a relação com a quantidade dos vales refeição fornecidos aos funcionários.

Não foi apresentada a correção da base de cálculo para o INSS, FGTS e IRRF. Não apresentou a Certidão de Ilícito Trabalhista.

Não apresentou a Certidão Negativa do Sindicato.
Diante do acima exposto, a empresa será MULTADA nos termos da cláusula 15.3.7 do contrato cujo valor será apurado após a regularização das pendências.

Outrossim, pelo descumprimento da cláusula 10.2.1., a Contratada será multada no importe de R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), equivalente a 10% sobre o valor da parte não cumprida, nos termos da cláusula 15.3.9 do ajuste, cuja apuração se deu conforme tabela abaixo:

Diferença de Salários	R\$ 1.649,90
Diferença de Vales Refeição	R\$ 1.106,56
Diferença de Cesta Básica	R\$ 205,77
Diferença de Contribuição Assistencial Negocial	R\$ 237,75
Diferença de FGTS	R\$ 691,02
Diferença de INSS	R\$ 933,06
Total	R\$ 4.824,06

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Em tempo, o pagamento da nota fiscal nº 3353 ficará retido até que a contratada regularize a situação.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 001/2015
NOTIFICAÇÃO 002/01/2015
PREGÃO N.º 186/2014 – PROCESSO N.º 5542/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 77/2015

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo para recurso contra a Decisão n.º 001/2015, em razão da Notificação n.º 002/01/2015, efetuada contra a empresa SUPREMA COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.106.906/0001-62 transcorreu em branco. Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 001/2015. Nesse sentido, pelo atraso no fornecimento dos itens entregues e pela inexecução parcial do contrato, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 2.434,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço



449	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
451	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
452	Diretor Jurídico	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	7.533,07
462	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
467	Chefe de Gabinete da Presidência	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	7.533,07
468	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
473	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
474	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
475	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
477	Assessor de Gabinete Parlamentar	07/01/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
481	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
484	Assessor Jurídico da Presidência	01/01/2013	Estatutário com INSS	7B	6.287,42
485	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
489	Assessor (a) Parlamentar	05/06/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
490	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
499	Assessor (a) Parlamentar	21/08/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
504	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.826,79
505	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.826,79
511	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
516	Assessor de Gabinete Parlamentar	22/04/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
519	Assessor de Assuntos Cívicos	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
520	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
528	Chefe Gab. Parlamentar 1 a. Secretária	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
529	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
530	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
531	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
541	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
542	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
547	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
556	Diretor do Depto. de Comunicação	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	7.533,07
560	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
561	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
566	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
569	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/03/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
570	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
571	Assessor (a) Parlamentar	16/04/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
577	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
578	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
579	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
580	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
582	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
585	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.826,79
586	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
587	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
588	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
589	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
595	Chefe Gab. Parlamentar 2a. Secretária	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
597	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
599	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.826,79
600	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
601	Assessor (a) Parlamentar	07/01/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
605	Assessor (a) Parlamentar	17/04/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
606	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
608	Assessor (a) Parlamentar	05/02/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
610	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
611	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.826,79
612	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
614	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/06/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
615	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.826,79
616	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
617	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
619	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
620	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
622	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
623	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
624	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
625	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
626	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
627	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
628	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
629	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
630	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
632	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
633	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
634	Motorista/cedido pela Pref/Estatutário	01/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	2N	1.898,25
636	Escriturário / Cedido Prefeitura / CLT	01/11/2007	CLT	2I	1.754,73
638	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
640	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
641	Assessor (a) Parlamentar	01/03/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
642	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
643	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
645	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
647	Assessor (a) Parlamentar	03/06/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
648	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/06/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
650	Chefe de Gabinete Parlamentar	12/05/2014	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
652	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
653	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/06/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
654	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
655	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
656	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
657	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
658	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
660	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	5.107,74
661	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
662	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
663	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
664	Assessor (a) Parlamentar	05/03/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
665	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
667	Assessor (a) Parlamentar	03/12/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
668	Assessor (a) Parlamentar	18/04/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
673	Assessor (a) Parlamentar	04/06/2013	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
676	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
677	Assessor (a) Parlamentar	04/02/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
678	Assessor de Gabinete Parlamentar	19/11/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
679	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/12/2013	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
681	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/01/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
682	Assessor (a) Parlamentar	15/04/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
684	Assessor de Gabinete Parlamentar	18/02/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
685	Assessor de Gabinete Parlamentar	24/03/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
686	Assessor (a) Parlamentar	01/04/2014	Estatutário com INSS	5G	3.767,22
687	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/06/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
688	Assessor de Gabinete Parlamentar	11/08/2014	Estatutário com INSS	4D	2.676,32
1007	Inativo		Aposentadoria	6O	11.669,29
1012	Inativo		Aposentadoria	3A	1.815,99

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 265/15 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Tenente Coronel André Silva de Mendonça, novo comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 268/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Jr., que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a canalização do esgoto despejado no Ribeirão Nh'Ana Paula localizado na rodovia Piracicaba Anhembi, Km 02, Bairro Nova Suíça.

Nº 269/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de PSF no Bairro Água Branca.

Nº 270/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Caxambu.

Nº 271/15 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal da Comunidade Japonesa".

Nº 274/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Jr., que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre vagas hospitalares e o número de médicos no Município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 31/15 - De autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamentos junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, objetivando a execução de obras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, os quais se destinarão à implementação do Programa Pró-Transportes – Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias – 3ª Etapa A e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 156/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que especifica, manterem cartaz com dizeres do Estatuto da Igualdade Racial e o número do telefone do "Disque Racismo" (com Substitutivo 01, da C.L.J. R.).

Nº 292/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que dispõe sobre a prestação de assistência especial à parturiente cujo filho recém-nascido seja portador de deficiência ou patologia crônica (com Substitutivo 01, da C.L.J. R.).

Nº 330/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos que especifica, no âmbito do Município (com Substitutivo 01, da C.L.J. R.).

Nº 23/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Avenida Barão de Serra Negra" a via pública com início na Ponte Irmãos Rebouças e término na confluência das Ruas Nossa Senhora dos Prazeres e José Bruzantim, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J. R.).

Nº 34/15 - De autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de empregos de motorista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera os requisitos dos cargos de Técnico em Geoprocessamento constantes das Leis nº 7.217/11 e nº 7.962/14 e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR

I – Antônio Alves da Silva / Tema: "Movimento Unificado de Aposentados e Trabalhadores da Ativa em Defesa dos Direitos Trabalhistas"
II – Francisco Pinto Filho / Tema: "Conespi – Conselho das Entidades Sindicais no Movimento Nacional Unificado"

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 176/14

AUTORIA – Gilmar Rotta
PARA – Diretoria da Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba.

1º ORADOR – ver. Ary de Camargo Pedroso Jr. - Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as), os(as) candidatos(as) abaixo relacionados (as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014, em Regime CLT, ficam CONVOCADAS para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, no dia 01/04/2015, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 15:00 horas, munidos (as) de cópia autenticada ou cópia e documento original dos itens da relação abaixo:

- a) RG Documento de Identidade.
- b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, de casamento com averbação se for separado;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos)



- f) Certidão de Vacinação de filhos até 05 anos de idade
 - g) Carteira de Habilitação, (no caso de operador de máquinas categoria D ou superior);
 - h) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
 - i) Cartão Pis/Pasep
 - j) Certidão de Reservista
 - k) comprovante de Residência
 - l) Atestado de antecedente criminal
 - m) 02 fotos (3x4) recentes;
 - n) Carteira Profissional atual e anteriores
 - o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
 - p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 27 de março de 2015.

Ângelo Cesar Angeleli
Diretor Administrativo

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Emprego
Paula Cordeiro Espírito Santo	1º	Farmacêutico
Leonardo Salvador Spada	1º	Agente Sanitário
Antonio Henrique Mescolotti Cella	1º	Médico Pronto Atendimento
Allan Spada Maimone	2º	Médico Pronto Atendimento
Vinicius Galvani Nobre Ferraz	3º	Médico Pronto Atendimento
Danton Santos Maranhã	1º	Médico Plantonista
José Antenor Stockmann Cotrim	2º	Médico Plantonista
Elisama Roque Martins	1º	Merendeira
Rosângela Antonia Bernardes	2º	Merendeira

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as), os(as) candidatos(as) abaixo relacionados (as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2012, em Regime CLT, ficam CONVOCADAS para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, no dia 01/04/2015, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 15:00 horas, munidos (as) de cópia autenticada ou cópia e documento original dos itens da relação abaixo:

- a) RG Documento de Identidade.
 - b) CPF cadastro de Pessoa Física.
 - c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento, de casamento com averbação se for separado;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos)
 - f) Certidão de Vacinação de filhos até 05 anos de idade
 - g) Carteira de Habilitação, (no caso de operador de máquinas categoria D ou superior);
 - h) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
 - i) Cartão Pis/Pasep
 - j) Certidão de Reservista
 - k) comprovante de Residência
 - l) Atestado de antecedente criminal
 - m) 02 fotos (3x4) recentes;
 - n) Carteira Profissional atual e anteriores
 - o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
 - p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 27 de março de 2015.

Ângelo Cesar Angeleli
Diretor Administrativo

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Emprego
Eliane Cristina Ferreira de Oliveira	3º	Monitor de Alunos

LICENÇAS

ANGÉLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS LTDA. - EPP Torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 21006392, válida até 25/03/2019 para "Farinha de milho, fabricação de", à Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, nº 205, bairro Bosque Água Branca, Piracicaba/SP.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N.º002/2012
PROCESSO N.º357/2012

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou nesta a Prorrogação do Contrato da FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. CONTRATO ORIGINAL CONCORRÊNCIA N.º002/2012 PROCESSO N.º357/2012 OBJETO: Prestação de Serviços de Controle de Acesso, junto a FUMEP. CONTRATADA: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. DATA: 19 de fevereiro de 2014. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$1.179.071,67 (hum milhão cento e setenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos). DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO:

DATA: 07 de abril de 2015.
PRAZO: 07 de abril de 2016.
VALOR DE REAJUSTE Fica autorizado o reajuste de 11,73% referente a reposição inflacionária do período: Passando o valor de: R\$1.179.071,67 (hum milhão cento e setenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos). PARA: R\$1.317.376,78 (hum milhão trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Piracicaba, 19 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO - Diretor Executivo

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA I, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 25 dias do mês de março de 2015, às 08h30min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Saneambiental Engenharia Ltda - ME, que se fez representar, 2-) ASP – Assessoria Social e Pesquisa, que não se fez representar, 3-) CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME, que se fez representar, 4-) G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, que se fez representar,. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que em razão da impugnação relativamente ao item 7.2.10 do edital interposta pelas demais licitantes contra a empresa G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, deliberou a referida Comissão pela inabilitação da empresa impugnada. A representante da empresa G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda., inconformada com a decisão argumentou que a Comissão deliberou pela inabilitação considerando além das cláusulas editalícias, informando que vai exercer seu direito de recurso no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo que os mesmos serão reiniciados no dia 10 de abril do corrente ano, às 09:00 horas. Do que eu, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.
Comissão de Licitação: Membro Membro
Geraldo José Carboni Cícero da Silva Ferreira
Representantes: Vitor Manuel Martins Coelho Guaraci Marcos de Oliveira Rode Felipe Bezerra

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 25 dias do mês de março de 2015, às 11h30min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Saneambiental Engenharia Ltda - ME, que se fez representar, 2-) ASP – Assessoria Social e Pesquisa, que não se fez representar, 3-) CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME, que se fez representar, 4-) G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, que se fez representar,. A Comissão analisou todos os documentos e, à vista da observação feita pelas empresas G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda. e CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME de que a empresa ASP – Assessoria Social e Pesquisa não apresentou qualquer prova ou indicação de registro do profissional executor do serviço, bem como considerando a Comissão de que o Sociólogo pode e deve se registrar junto à Delegacia Regional do Trabalho e ao CRESS conforme provas juntadas aos autos deliberaram por inabilita-la. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo que os mesmos serão reiniciados no dia 10 de abril do corrente ano, às 11:00 horas. Do que eu, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.
Comissão de Licitação: Membro Membro
Geraldo José Carboni Cícero da Silva Ferreira
Representantes: Vitor Manuel Martins Coelho Jacyara de Oliveira Rode Felipe Bezerra

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 25 dias do mês de março de 2015, às 14h30min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Saneambiental Engenharia Ltda - ME, que se fez representar, 2-) ASP – Assessoria Social e Pesquisa, que não se fez representar, 3-) CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME, que se fez representar, 4-) G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, que se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos e, à vista da observação feita pelas empresas G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda e CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME de que a empresa ASP – Assessoria Social e Pesquisa não apresentou qualquer prova ou indicação de registro do profissional executor do serviço, bem como considerando a Comissão de que o Sociólogo pode e deve se registrar junto à Delegacia Regional do Trabalho e ao CRESS conforme provas juntadas aos autos deliberaram por inabilita-la. A empresa CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME relativamente às empresas Saneambiental Engenharia Ltda – ME, G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda e ASP – Assessoria Social e Pesquisa, argumentou que o atestado de capacidade técnica não foi apresentado conforme o item 7.2.12 do Edital, pedindo a inabilitação. As empresas Saneambiental Engenharia Ltda – ME e G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda. pedem a inabilitação da empresa CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda – ME tendo em vista que o atestado de capacidade técnica apresentado fora registrado por uma entidade profissional impertinente ao objeto do atestado apresentado no caso, o Conselho Regional de Administração registrando um atestado de prestação de serviço social.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo que os mesmos serão reiniciados no dia 10 de abril do corrente ano, às 12:30 horas. Do que eu, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação: Membro Membro
Geraldo José Carboni Cícero da Silva Ferreira
Representantes: Vitor Manuel Martins Coelho Jacyara de Oliveira Rode Felipe Bezerra

EXTRAVIOS

A empresa GRS Soluções em Engenharia Ltda. ME, estabelecida à Rua América Vespúcio, nº 461, Bairro São Luiz, CEP 13.405-390, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ: 10.744.037/0001-88 Inscrição Estadual: 535.458.391.110 e IM 615409, comunica e torna público o extravio do Talonário Fiscal de Serviço, nº 6 Série A, nº 301 à 500, Talonário Fiscal de Serviço nº 7 Série A, nº 351 à 400, Talonário Fiscal de Serviço nº 8 Série A, nº 401 à 450, Talonário Fiscal de Serviço nº 8 Série A, nº 451 à 500.

Lindaura Souza Rocha da Silva ME, CNPJ 10.767.962/0001-24 CPD 615536, declara o extravio das notas fiscais de nº 51 a 53 (via prestador) extraídas do talão físico mod. 1A de nº 51 a 100.

MVM PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., localizada à Rua Governador Pedro de Toledo, 1.153 – Centro – Piracicaba/SP, CNPJ 06.885.369/0001-05, inscrição municipal CPD 606201, declara para os devidos fins o extravio do talão de nota fiscal de prestação de serviços série 5-A com a seguinte numeração: 101 a 150 em branco.

A empresa SANCHES & CHIEREGATTO LTDA ME, situada à Rua Samuel Neves, 765 – Bairro Jardim Europa – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual n.535.435.132.112 e CNPJ n.09.449.586/0001-40 comunica o extravio das NOTAS FISCAIS MOD.1 N. 1366 a 2000 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades